

Indicação: 1097 / 2026

INDICA-SE, em conformidade com as normas regimentais, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, Eduardo Riedel, com cópia ao Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP) e ao Diretor-Geral da Polícia Científica de Mato Grosso do Sul, solicitando:

A implantação de uma estrutura do Instituto Médico Legal (IML) no Município de Chapadão do Sul;
A designação de médico legista e dos demais profissionais necessários ao funcionamento da unidade;
A realização dos estudos técnicos e administrativos para que Chapadão do Sul deixe de ser vinculado à URPI de Costa Rica e passe a sediar uma Unidade Regional de Perícia e Identificação (URPI), atendendo também os municípios da região.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa fortalecer a estrutura da segurança pública e da Polícia Científica na região Nordeste de Mato Grosso do Sul.

Chapadão do Sul possui, segundo os dados do Censo, uma população superior a 33 mil habitantes, além de apresentar constante crescimento econômico, populacional e da movimentação de pessoas, em razão da forte atividade do agronegócio, comércio e prestação de serviços.

Atualmente, o município é vinculado à URPI de Costa Rica, situação que pode gerar deslocamentos para a realização de perícias, exames de corpo de delito, necropsias e outros procedimentos técnico-científicos. Essa realidade pode ocasionar demora nos atendimentos, aumento dos custos operacionais e maior sofrimento às famílias que dependem desses serviços.

A implantação de uma estrutura do Instituto Médico Legal (IML), com a disponibilização de médico legista e equipe técnica especializada, proporcionará maior agilidade, eficiência e dignidade no atendimento à população, além de fortalecer o trabalho das forças de segurança e do Poder Judiciário.

Da mesma forma, a transformação de Chapadão do Sul em sede de uma Unidade Regional de Perícia e Identificação (URPI) representa uma medida estratégica para descentralizar os serviços da Polícia Científica, ampliar a capacidade de atendimento e beneficiar não apenas Chapadão do Sul, mas também os municípios vizinhos da região.

Diante da relevância da matéria, solicitamos especial atenção do Governo do Estado para o atendimento desta importante reivindicação.

Sala das Sessões, 30 de Julho de 2026

Vanderson Cardoso
2º Vice-Presidente(a) -



Republicanos





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7DD4-D81E-0572-44F7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VANDERSON CARDOSO DOS REIS (CPF 637.XXX.XXX-72) em 19/08/2026 07:52:48 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camarachapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/7DD4-D81E-0572-44F7>